



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 6 de junho de 2022

Ano VII - Edição nº 00385 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D5D231AB74E58E124F2615A99C20486

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO N° 003, DE 06 DE JUNHO DE 2022. "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 17,23 E 24 DE JUNHO E NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO N° 003, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 17,23 E 24
DE JUNHO E NO DIA 06 DE JULHO DE 2022.
”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento
Internacional e a Lei Orgânica Municipal e:**

Considerando o Decreto Municipal N° 136 de 03 de Junho de 2022, do
Poder Executivo Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cândido Sales
nos dias 17 e 23 e 24 de junho e dia 06 de Julho de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **06 de junho de
2022.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2022.**

**Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D5D231AB74E58E124F2615A99C20486